



**RESULTADO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – CPC/SUSAM, nomeada pela Portaria N°. 066/2019, após recebimento dos documentos de habilitação e oferta de serviços, com vista seleção e CREDENCIAMENTO de Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia (ambulatórios e hospitais), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Amazonas, torna público o resultado preliminar referente a etapa de avaliação documental e oferta de serviços do Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento Nº 002/2018 – SUSAM, autos 17101.009184/2018-75.

Considerando que, na modalidade credenciamento, durante a validade do edital o registro de dados cadastrais estará permanentemente aberto a futuros interessados que preencham as condições mínimas exigidas do mesmo.

Considerando a apresentação de documentação pela empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO DRA IÇONHA AMARAL MITOZO em atenção ao referido edital, através do processo nº 17101.005934/2019-11.

Considerando que após análise da documentação, verificou-se que a empresa apresentou pendência documental.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 11 de março de 2019, para interposição de Recurso, por parte da empresa licitante, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo junto a Comissão Permanente de Credenciamento/SUSAM.

Manaus, 08 de março de 2019.

Kelem Maia Portela

Presidente da Comissão de Credenciamento